



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº 03/2026

**À Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social.**

**ASSUNTO:** Implantação de um Banco Municipal de Alimentos no Município de Itatiaiuçu.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a viabilidade da implantação de um Banco Municipal de Alimentos no Município de Itatiaiuçu.

### JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em pois tem como objetivo promover a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social, por meio da criação de um Banco de Alimentos no município.

O Banco de Alimentos consiste em uma estrutura destinada à arrecadação de alimentos provenientes de doações de produtores rurais, comércios, supermercados, feiras livres e da sociedade civil, que estejam próprios para o consumo, mas que, por razões diversas, deixariam de ser comercializados. Esses alimentos são então selecionados, armazenados e distribuídos a instituições socioassistenciais, como creches, asilos, entidades filantrópicas e famílias em situação de insegurança alimentar.

Além de combater a fome, a iniciativa contribui significativamente para a redução do desperdício de alimentos, promovendo a conscientização sobre o consumo responsável e sustentável.

A implantação do Banco de Alimentos poderá ser realizada por meio de parcerias com a iniciativa privada, organizações não governamentais e programas já existentes nas esferas estadual e federal, otimizando recursos e ampliando o alcance social da ação.

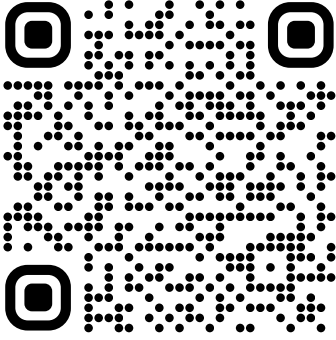
Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2026.

**Noêmia da Cruz Moreira**  
Vereadora



## Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/20c58a223bfe2506d226c13be4dbe6c42f929e0baada9dac1>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

**Como auditar e validar este documento**  
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

bc59f4f754f915cb5a3f23ca4a9  
 af13dea21387ec478d53692fed9  
 1bc7ff327b Hash SHA256 do original

### Assinaturas presentes no documento

**Noêmia da Cruz Moreira**  
 066.363.016-94  
 Signatário

### Trilha de auditoria

- 24/04/2026 09:01 **Noêmia da Cruz Moreira** (vereadoranoemia@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 066.363.016-94) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: bc59f4f754f915cb5a3f23ca4a9af13dea21387ec478d53692fed91bc7ff327b
- 24/04/2026 09:01 **Noêmia da Cruz Moreira** (vereadoranoemia@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 066.363.016-94) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.191.216.69 Porta: 52194
- 24/04/2026 09:01 **Noêmia da Cruz Moreira** (vereadoranoemia@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 066.363.016-94) assinou o documento

Endereço de IP: 45.191.216.69	Navegador: Chrome/147.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 52194	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -20.2194, -44.4676